



TERMOS DE REFERÊNCIA PARA:

**ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS DA
ESCOLA DE ACTIVISMO EM SAÚDE**

Data de início: **17 de Maio de 2021**
Data de finalização: **16 de Agosto de 2021**

Com o apoio técnico de:

Com o apoio financeiro de:



**OPEN SOCIETY
FOUNDATIONS**

Maputo, Abril de 2021

ÍNDICE DE CONTEÚDOS

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJECTIVOS.	5
3. PRODUTOS ESPERADOS.	5
4. METODOLOGIA DE TRABALHO.	6
5. PREMISSAS BÁSICAS.....	6
6. TECTO ORÇAMENTAL E PAGAMENTOS.	7
7. PRAZOS PARA EXECUÇÃO E DOCUMENTOS A APRESENTAR.	8
8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	9
9. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS.	9

1. INTRODUÇÃO.

A plataforma de Organizações da Sociedade Civil **“Aliança para a Saúde”** promove a importância de trabalhar no sector da Saúde tendo em conta os **Determinantes Sociais da Saúde (DSS)**, incluindo o género e o ambiente, sobretudo, nos âmbitos académico, de investigação e de advocacia. A plataforma também tem como objectivo a defesa dos direitos humanos no país, através da implementação de várias iniciativas multidisciplinares que visam a melhoria no acesso e qualidade dos serviços básicos de Saúde.

Os **Determinantes Sociais da Saúde (DSS)** são as circunstâncias em que as pessoas nascem, crescem, vivem, trabalham e envelhecem, incluindo o sistema de Saúde. Estas circunstâncias são o resultado da distribuição de poder e os recursos a nível mundial, nacional e local, e dependem ao mesmo tempo das políticas adoptadas. Os **DSS** explicam a grande maioria das iniquidades em Saúde, isto é, as diferenças injustas e evitáveis observadas entre países, e no seio dos mesmos, em relação à situação sanitária.

A **Comissão dos DSS da Organização Mundial da Saúde (OMS)** indicou que os danos à Saúde colectiva e a geração de desigualdades em Saúde são o produto da combinação destes determinantes sociais. A distribuição desigual dos problemas de Saúde não é um fenómeno aleatório ou natural, nem o produto de umas condutas pouco saudáveis, pelo contrário, são, sobretudo, o resultado da combinação das políticas sociais e económicas que são realizadas num determinado território ou país. Por isso, a melhoria da Saúde e da equidade requer realizar políticas, programas e intervenções que abranjam todos os sectores sociais e ambientais fundamentais em cada sociedade.

Deste modo, uma das principais causas que limita o desenho de políticas públicas baseadas nos **Determinantes Sociais da Saúde** é a escassa ou quase nula investigação realizada nessa área em Moçambique. Embora existam agendas de pesquisa com uma perspectiva mais clínica e biomédica, a que abrange os aspectos sócio sanitários ainda não possui o peso necessário. Ao mesmo tempo, nota-se que a investigação continua a ser um espaço reservado às elites académicas e a certas instituições, com uma participação limitada da população e/ou da Sociedade Civil.

O Governo de Moçambique, através do Ministério da Saúde, adoptou os **Cuidados de Saúde Primários (CSP)** como a sua principal estratégia sócio-sanitária para a melhoria da saúde da população. Esta orientação tem, teoricamente, servido de referência para todas as políticas de saúde, em consonância com as recomendações estabelecidas pela própria OMS, que considera que os **CSP** podem resolver até 80% dos problemas de saúde da população. No entanto, a prática mostra que os recursos financeiros, humanos e institucionais do Governo e, acima de tudo, os recursos fornecidos pelos seus parceiros, nem sempre são aplicados nesse sentido.

Quanto aos conteúdos de **Cuidados de Saúde Primários** leccionados nos currículos formativos das instituições de ensino, em Moçambique, importa referir que ainda há muito para melhorar nesta vertente, no sentido de se aumentar o conhecimento dos estudantes e da sociedade no geral em termos de saúde comunitária. É necessária uma maior aproximação às famílias nas comunidades, para que se possa compreender melhor a dinâmica do processo de saúde-doença na promoção do bem-estar físico e mental e de estilos de vida socialmente aceites.

É importante unir esforços multissetoriais entre todas as organizações, entidades, movimentos sociais, sociedade civil, universidades e institutos de pesquisa e/ou investigação científica que consideram que a Saúde é um direito, não um bem de consumo, e que a melhor maneira de garantir este mesmo direito é mediante a promoção de políticas públicas que abordem os **Determinantes Sociais da Saúde**. Esta necessidade foi o ponto de partida para lançar a **Aliança para a Saúde**, uma rede de actores moçambicanos e internacionais que têm como objectivo comum defender o direito à saúde.

Foi com este propósito que os membros da **Aliança para a Saúde**¹ lançaram, nos finais de 2018, a **Agenda de Pesquisa da Aliança para a Saúde**, no âmbito da realização da **Primeira Conferência Internacional sobre Determinantes Sociais da Saúde em Moçambique**, e estão, actualmente, empenhados em implementar um programa que possa contribuir para atingir a cobertura universal da Saúde e o direito à Saúde da população. Para além de melhorar a pesquisa nestas áreas, pretende-se melhorar a capacidade de *advocacy* junto dos decisores e *policy makers*, baseada naturalmente nas evidências dessa mesma agenda de pesquisa. Uma das acções que vai ser útil para atingir esse mesmo objectivo, para além da implementação da Agenda de Pesquisa, é a criação da **Escola de Activismo em Saúde (EAS)**², que é parte integrante da **Aliança para a Saúde** e se desenvolve como um espaço (presencial e virtual) de formação / capacitação de profissionais e activistas da Saúde.

Nesta consultoria pretende-se elaborar os documentos estratégicos da primeira **Escola de Activismo em Saúde (EAS)**, em Moçambique. Os documentos estratégicos pretendidos referem-se à definição dos objectivos da **EAS**, plano estratégico e plano de acção da **EAS**, protocolos de colaboração para a implementação da **EAS**, perfil do ensino / alunos e professores, beneficiários e critérios para inclusão de cursos na plataforma digital da **EAS**.

Nesta escola pretende-se oferecer cursos de curta duração, dirigidos a estudantes, activistas, profissionais de saúde e de outras áreas relativas aos **DSS**. A **Aliança para a Saúde** tem vindo a preparar os seguintes cursos: **Determinantes Sociais da Saúde (DSS)**, **Cuidados de Saúde Primários (CSP)**, **Comunicação em Saúde para Mudança Social e de Comportamento (CSMSC)**, **Activismo Digital para Organizações da Sociedade Civil** e **Nutrição Sob a Perspectiva dos Determinantes Sociais da Saúde** (estes dois últimos já com uma edição *online* realizada).

¹ Ver: <https://www.aliancaparasaude.org/pt>

² Ver: <http://escola.aliancaparasaude.org/>

Espera-se poder oferecer mais cursos, por exemplo, sobre Social Accountability, género e cidadania, etc., em parceria com os membros da **Aliança para a Saúde**.

2. OBJECTIVOS.

■ Objectivo geral:

Elaborar os documentos estratégicos da **Escola de Activismo em Saúde (EAS)** da **Aliança para a Saúde**.

■ Objectivos específicos:

- Ⓢ Definir os **objectivos** da **Escola de Activismo em Saúde (EAS)** da **Aliança para a Saúde**.
- Ⓢ Elaborar o modelo de **protocolo (s) de colaboração** para a implementação da **EAS**.
- Ⓢ Desenhar o **plano estratégico** da **Escola de Activismo em Saúde (EAS)**.
- Ⓢ Desenhar o **plano de acção** da **Escola de Activismo em Saúde (EAS)**.
- Ⓢ Desenhar o **plano curricular e de comunicação** da **Escola de Activismo em Saúde (EAS)**.
- Ⓢ Definir o **perfil do ensino**, dos alunos e professores da **Escola de Activismo em Saúde**.
- Ⓢ Estabelecer os **critérios para inclusão de cursos** na **Escola de Activismo em Saúde (EAS)** da **Aliança para a Saúde**, incluindo na plataforma digital.

3. PRODUTOS ESPERADOS.

De forma específica, os produtos esperados desta consultoria, elaborados com apoio e coordenação com os membros da **Aliança para a Saúde**, são os seguintes:

1. Plano estratégico da **EAS**;
2. Plano de acção da **EAS**;
3. Modelo de **protocolo (s) de colaboração** para a implementação da **EAS**;
4. Plano curricular da **EAS**;
5. Plano de comunicação da **EAS**;
6. Termos de referência dos professores da **EAS**.
7. Perfil dos alunos/beneficiários dos cursos da **EAS**.
8. Critérios de inclusão dos cursos nos modelos *online* e presencial.

4. METODOLOGIA DE TRABALHO.

Os trabalhos serão levados a cabo pela entidade contratada (colectiva/individual), em estreita colaboração com **Aliança para a Saúde** e a equipa da **medicmundi**, na qualidade de entidade coordenadora entre os diferentes actores envolvidos, isto é, as entidades-membro da **Aliança para a Saúde**. A equipa contratada terá o apoio da **medicmundi**, que irá traduzir-se em aspectos técnicos, mas também organizacionais e logísticos (marcação de encontros por Skype e presenciais para quaisquer dúvidas), sempre que necessário.

O processo de elaboração dos produtos acima referidos deve ser participativo, de modo a que os membros da **Aliança para a Saúde** sejam integrados em todos os momentos do processo criativo.

Este é visto pela **Aliança para a Saúde** como mais um momento para a construção de sentido de pertença pelos membros, assim como a sua apropriação e aprendizagem sobre o processo. Isto significa que os consultores ou o/a consultor/a deverá realizar vários encontros de consulta aos membros da **Aliança para a Saúde**, assim como encontros de discussão e avaliação dos produtos (retroalimentação).

Espera-se que a **Escola de Activismo em Saúde** (EAS) seja o reflexo das opiniões e/ou visão dos membros da **Aliança para a Saúde**, daí a necessidade do seu envolvimento.

A língua de trabalho, assim como a dos documentos e produtos realizados, será a **língua portuguesa**, de acordo com as normas linguísticas em vigor em Moçambique.

5. PREMISSAS BÁSICAS.

A equipa/entidade contratada deve manter rigor, isenção e discrição na execução das suas funções; e manter confidencial toda a informação a que tenha acesso.

As premissas básicas de comportamento ético e profissional por parte da equipa contratada devem incluir:

- **Responsabilidade.** Qualquer discordância ou divergência de opinião que possa surgir entre os membros da equipa ou entre eles e os responsáveis do contrato serão discutidas e acordadas no seio da entidade adjudicadora dos trabalhos.

- **Integridade.** A equipa contratada tem a responsabilidade de destacar as questões não especificamente mencionadas nos presentes Termos de Referência, se necessário, para obter uma análise mais completa da intervenção.
- **Reconhecimento da informação.** Cabe à equipa contratada assegurar a precisão das informações recolhidas para a elaboração dos produtos e, finalmente, a mesma é responsável pelas informações apresentadas na versão final. Recomenda-se vivamente a elaboração de material didáctico original (de criação própria). Todas e quaisquer citações e/ou partes de texto baseadas em trabalhos de outros autores devem estar devidamente referenciadas, de acordo com as normas internacionais mais comuns. As referências utilizadas nos textos deverão constar na bibliografia final, sendo que esta poderá ser ampliada com referências secundárias para ampliar o conhecimento por parte dos/as membros da **Aliança para a Saúde**.
- **Incidentes.** Sempre que surgirem problemas durante a realização do trabalho ou em qualquer outra fase dos trabalhos, estes devem ser comunicados imediatamente à entidade adjudicante (**medicmundi**). Caso contrário, a existência de tais problemas não poderá de nenhum modo ser utilizada para justificar o fracasso em obter os resultados previstos na presente declaração de Termos de Referência.
- **Direitos de autor e de divulgação.** Os produtos realizados serão propriedade da **Aliança para a Saúde**, no âmbito dos compromissos assumidos com as entidades-membro desta rede. Neste sentido, as entidades-membro da **Aliança para a Saúde**, como entidades beneficiárias da prestação dos serviços / trabalhos efectuados, têm o direito de usar os produtos finais com o fim de os implementar em futuros projectos.
- **Penalidades / Sanções.** Em caso de atraso na entrega dos produtos ou no caso em que a qualidade dos mesmos for claramente inferior à exigida, serão aplicadas as penalidades previstas no contrato a ser assinado.

6. TECTO ORÇAMENTAL E PAGAMENTOS.

O custo total máximo dos serviços contratados, incluindo IVA / IRPS e outros impostos, taxas, viagens e demais contingências, não pode superar o montante de **400.000,00 Mzm**.

Os pagamentos previstos de acordo com a entrega dos produtos esperados em cada fase da consultoria, são os seguintes:

Fases	Actividade	Pagamento
Fase 1	Assinatura do contrato.	30%
	Proposta técnica e metodológica aprovada.	
	Entrega dos documentos da Aliança para a Saúde: Documento programático e outros.	
Fase 2	Entrega de produtos esperados (primeira versão): <ul style="list-style-type: none"> ○ Plano estratégico e de acção da EAS; ○ Modelo de protocolo (s) de colaboração para a implementação da EAS; ○ Plano Curricular da EAS; ○ Plano de Comunicação da EAS; ○ Termos de referências dos professores da EAS. ○ Perfil dos alunos/beneficiários dos cursos da EAS. ○ Critérios de inclusão dos cursos nos modelos Online e presencial. 	30%
Fase 3	Entrega de produtos esperados, devidamente aprovados (versão final): <ul style="list-style-type: none"> ○ Plano estratégico e de acção da EAS; ○ Modelo de protocolo (s) de colaboração para a implementação da EAS; ○ Plano Curricular da EAS; ○ Plano de Comunicação da EAS; ○ Termos de referências dos professores da EAS. ○ Perfil dos alunos/beneficiários dos cursos da EAS. ○ Critérios de inclusão dos cursos nos modelos Online e presencial. 	20%
Fase 4	Relatório Final sobre o processo de consultoria: <ul style="list-style-type: none"> ○ Preliminar. ○ Definitivo. 	20%

7. PRAZOS PARA EXECUÇÃO E DOCUMENTOS A APRESENTAR.

Pretende-se que a execução deste serviço de consultoria seja de **3 meses**, a partir da assinatura do contrato, tendo prevista como data formal de início dos trabalhos: **17 de Maio de 2021**.

As propostas devem incluir:

1. **Uma proposta técnica e metodológica**, onde se devem incluir todos os aspectos técnicos e metodológicos de acordo com os objectivos a alcançar e os produtos esperados, acima referidos;
2. **Um cronograma de trabalho**. Este deve respeitar os prazos indicados nos TdRs e deve apresentar uma correlação lógica entre as diferentes etapas apresentadas no mesmo;
3. **Um orçamento detalhado**, considerando todos os itens, incluindo todo o tipo de despesas, taxas, impostos e demais contingências derivadas da consultoria / serviço a prestar;
4. **O perfil dos candidatos (CV)**, e contactos para pedido de referências, incluindo as principais características da equipa técnica e assinalando a experiência de cada um / uma em trabalhos semelhantes;

5. **Dois cartas de referência** ou documentação que mostre a experiência em serviços semelhantes;
6. As propostas devem ser submetidas em **português**.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

Na proposta técnica e metodológica serão considerados os seguintes critérios gerais de avaliação:

#	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TOTAL: 100 PONTOS	PONTUAÇÃO
1	Experiência de trabalho em elaboração de documentos estratégicos de entidades, ONGs, escolas e similares.	30
2	Proposta técnica e metodológica: <ul style="list-style-type: none"> • Enquadramento. • Domínio das áreas temáticas. • Cumprimento dos objectivos. • Metodologia e processo a seguir. • Propostas concretas em relação aos produtos esperados. • Soluções alternativas, em caso de necessidade. 	40
3	Proposta Financeira: <ul style="list-style-type: none"> • Relação qualidade-preço. • Inclui todos os recursos necessários? • Inclui todas as despesas no orçamento apresentado, incluindo impostos e taxas? 	15
4	Cronograma detalhado de trabalho.	10
5	Apresentação dos documentos solicitados nos TdRs (CV, Cartas de referência ou documentação que mostre a experiência).	5
	PONTUAÇÃO FINAL.	100

9. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS.

Os/as Consultores/as (ou empresas) interessados/as devem enviar a sua proposta, com o assunto **Construção – Escola de Activismo em Saúde:**

info@aliancaparasaude.org

representacion.maputo@medicmundi.es

comunicacion.maputo@medicmundi.es

O prazo de recepção das propostas é até ao dia 12 de Maio de 2021, às 23:59 horas.

Serão valorizadas e contactadas apenas as candidaturas que satisfaçam todos os requisitos solicitados. Promovemos a não discriminação baseada na raça, idade, sexo, estatuto civil, ideologia, opiniões políticas, nacionalidade, religião, orientação sexual ou qualquer outra condição pessoal, física ou social dos seus profissionais.